



Prefeitura Municipal de Guar

Rua Washington Luiz, 146 / 188 - Centro – 14580-000 – Guar-SP

Fone (16) 3831 -9800 - Fax (16) 3831-3033

www.guara.sp.gov.br

PROJETO DE LEI N 025, DE 22 DE MARO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de dotao oramentria por Supervit Financeiro referente a devoluo de recurso.

A CMARA MUNICIPAL DE GUAR, Estado de So Paulo, no uso das suas atribues legais,

A P R O V A :

Art. 1 Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de dotao oramentria por *Supervit Financeiro*.

Art. 2 A autorizao referente  abertura de dotao oramentria ter sua cobertura atravs de *Supervit Financeiro*, referente a recurso que dever ser devolvido para o Ministrio da Agricultura e Pecuria.

FICHA A CRIAR – Valor: R\$ 284.199,57

Art. 3 Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposies em contrrio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR, 22 de maro de 2024.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal